ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/95

Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº02/92, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º-Fica reajustada para R$1.970,35 (hum mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) a remuneração do Prefeito Municipal de Agudo, dos quais R$1.477,76(hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) correspondentes ao subsídio e R$492,59 (quatrocentos e noventa e dois reais e cincoenta e nove centavos) à verba de representação, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º-As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos ...

Agudo, 17 de fevereiro de 1995.

Ver. SELIO MIILBRADT
Presidente

Ver. MARCIO KARSBURG
Vice-Presidente

Ver. GERSON HALBERSTADT
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
17/02/95